



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

OFÍCIO Nº 9/2024/ENGENHARIA-CGREQM-UFMG

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Assunto: **Classificação Geral do Processo de Reopção 2024 - Graduação em Engenharia Química.**

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, segue abaixo a classificação geral dos candidatos à reopção para o curso de graduação em Engenharia Química da UFMG em 2024/2. No processo seletivo desta edição (2024/2), estão disponíveis **05 vagas** para o curso de Engenharia Química. Os critérios de seleção utilizados para a classificação dos candidatos foram orientados pela Resolução CEPE nº 14/2018 e pela Resolução nº 01/2010 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Engenharia Química.

Candidato	Curso de Origem	Faixa*	Média NSG	Classificação	Resultado
Leonardo Pitinato Queiroz	Química - Bacharelado	100% ou mais	76,29	1º	Aprovado
Maria Clara Guerra de Faria Velloso	Engenharia Civil	100% ou mais	76,16	2º	Aprovado
Mariana Gaspar Fraga	Química - Bacharelado	100% ou mais	70,74	3º	Aprovado
Daniela Hudson Hohleuwerger	Engenharia Metalúrgica	> 80% e < 100%	78,28	4º	Aprovado
Letícia Ragonezi Amaral	Engenharia de Minas	> 80% e < 100%	76,94	5º	Aprovado
Leonardo Martins Marques Oliveira	Engenharia de Controle e Automação	> 80% e < 100%	62,10	6º	Excedente
Mclayne Wilkerson Eliade Rodrigues Barbosa	Engenharia Metalúrgica	> 80% e < 100%	61,49	7º	Excedente
Fernanda Eliza Salinas Souza	Química - Bacharelado	> 80% e < 100%	53,20	8º	Excedente
Ana Júlia Oliveira Takahaschi	Engenharia Metalúrgica	até 80%	61,17	9º	Excedente

\*Obs.: A classificação por faixa foi realizada conforme o inciso II do art. 11 da Resolução CEPE nº 14/2018.

Atenciosamente,

PROF. JULIO CÉZAR BALARINI  
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química  
Escola de Engenharia - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Balarini, Coordenador(a) de curso**, em 21/06/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3318091** e o código CRC **2EA6D68A**.